



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1018 de 22 de novembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.260 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 61.687,55 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 56.687,55
FONTE = 016 (SUS - FAE) R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4007.2012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 10.000,00
--	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.015 – Indenizações e Restituições	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 46.687,55
---	---	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	---	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita		R\$ 5.000,00
---	--	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.601.4059.2079 – Implementação e Manutenção da Agroindústria Comunitária
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 2.695,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.601.4059.2087 – Implementação e Manutenção da Unidade de Processamento Mínimo
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 2.043,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.606.4059.2085 – Implementação e Manutenção da Casa de Embalagens
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.357,71
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.606.4059.2127 – Intercâmbio Tecnológico
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.122,39
--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.121.4076.1044 – Planejamento Estratégico de Gestão Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.015 – Serviços de Consultoria	R\$ 21.969,45
---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 404 / 2010.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal às seguintes personalidades.

Marcelo Basbus Mourão

José Fernandes Ribeiro

Ademir de Andrade Costa

Gilmar de Mello Fontes

Celso Rogério Hévia de Queiroz

João Francisco

Marcio Lucio de Souza

Flavio José de Oliveira Nogueira

Sueli Batista

Anderson da Silva

Jetania Alves Teixeira Rodrigues

Ana Carolina Porto de Oliveira

Andréia Almeida Zito dos Santos

Célia Azevedo da Silva

Raimundo Antônio Zaqueu Gomes

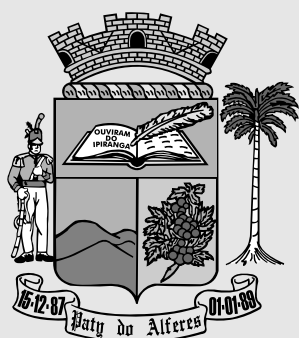
Roberto de Paula Borges

Alexandre Veiga Lisboa



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Jorge Nicolau Francisco Neto

Robson da Rocha Viana

Willian Vieira Lima

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2010.

CÉSAR DA COSTA MACIEL
PRESIDENTE - INTERINO

ADRIANA COUTO BARROS

SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO - INTERINO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 405 / 2010.

**CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADANIA
PATIENSE AS PERSONALIDADES QUE
ESPECIFICA.**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu
promulgo o seguinteDECRETO LEGISLATIVO:Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Patiense às
seguintes personalidades.

André Luiz Lazaroni de Moraes

Tereza Cristina de Moraes

Serafim dos Santos Oliveira

Jorge Henrique dos Santos Ferreira

Caetano Doro

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Eleniton Antônio Menezes Soares

Roberto Carlos Dutra

Augusto Medeiros de Paiva

João Batista Lopes Varão

Voltaire Lopes Varão

Marcos Siciliano Rossi

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2010.

CÉSAR DA COSTA MACIEL
PRESIDENTE - INTERINO

ADRIANA COUTO BARROS

SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO - INTERINO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 201, COMBINADO COM O ARTIGO 70, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

AUTOR: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada na forma do parágrafo 1º, do Artigo 201, combinado com Art.70 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, COMISSÃO ESPECIAL para apreciação de projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, projeto de Emenda Nº 331/2010.

Art.2º - A Comissão Especial terá na forma do parágrafo primeiro do Art.201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, o prazo de 30 dias para a emissão de seu parecer.

Art. 3º - A Comissão Especial diante da complexidade do tema será composta por 05 Vereadores.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2010.

CÉSAR DA COSTA MACIEL
PRESIDENTE - INTERINO

ADRIANA COUTO BARROS

SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO INTERINO

ERRATA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2010

A Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista um equívoco na elaboração das Atas às fls. 48, faz a seguinte correção:

- Às fls. 48, no campo Fonte de Recurso, onde se lê: "031"

- Leia-se: "000".

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2010.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Comissão de Pregão

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2010 – (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6295/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE 1.786 M3 ESCÓRIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ✓ ETHOS 2007 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA: COM OS ITENS 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO
Paty do Alferes, 19 de novembro 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2010 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4845/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (HOLTER 24 HORAS), PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ✓ MUNIZ COR LTDA – SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES DE DIAGNOSE: NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO
Paty do Alferes, 19 de novembro 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

